ATA Nº 78

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas reuniu o executivo da Junta de freguesia de S. João da Madeira, via Skype, por convocatória da respetiva presidente, Helena Teresa Anunciação Couto. ----------

Nesta reunião estiveram presentes para além da presidente já citada, António Luís Correia Costa na qualidade de Secretário, Pedro Teixeira da Silva na qualidade de tesoureiro e os restantes vogais da Junta de Freguesia, a saber: Filipa Duarte Caldas Ribeiro, Ana Marisa Pinheiro Brandão, Ricardo José Martins dos Santos e Teresa Regina Marques da Silva Nunes Pires. -----

A reunião foi presidida por Helena Couto, na qualidade de presidente e secretariada por António Costa. ----------

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2- Análise financeira;
3- Alterações à APP;
4- Planificação do Orçamento Participativo do corrente ano;
5- Outros Assuntos

No primeiro ponto da ordem de trabalhos o Secretário leu a ata número setenta e sete (77) a qual foi aprovada por unanimidade. ----------

No segundo ponto da ordem de trabalhos foi feita a análise financeira da Junta de Freguesia (Doc.1) ----------

No terceiro ponto da ordem de trabalhos foi apresentada a versão final da aplicação mobile que será apresentada a todos e divulgada através das redes sociais da Junta de Freguesia. ---------

No quarto ponto da ordem de trabalhos sobre o Orçamento Participativo o tesoureiro Pedro Silva começou por esclarecer todos os pontos da proposta que enviou ao restante executivo com uma sugestão de calendarização e proposta do plano de comunicação. Foi ainda solicitado um aumento da rubrica em quinhentos euros que foi aprovado por unanimidade. (Doc 2) ----------

No quinto e último ponto da ordem de trabalhos foi partilhado pela presidente que já chegou uma resposta sobre o Claim do gabinete jurídico da Gaplim e que confirma que se trata de uma competência dos órgãos do município, mas que os mesmos podem através de um contrato interadministrativo delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios dos fregueses. Após ser dado conhecimento à Câmara Municipal , foi solicitado pela vereadora Paula Gaio que fosse enviado um pedido formal sobre a transferências de competências e a proposta de contrato a celebrar. Após análise o executivo considerou que seria importante encontrar as melhores soluções junto da Câmara Municipal sobre as condições de implementação do mesmo de forma a dar o máximo de autonomia à Junta de Freguesia e assim acelerar todos os processos. (Doc 3) ----------

De seguida a presidente deu a conhecer que o programa, oficina do idoso irá arrancar no próximo dia um de março de forma a dar uma resposta rápida para pequenas intervenções domésticas adequadas às solicitações dos idosos sanjoanenses em condições de isolamento e vulnerabilidade social. Foi dado a conhecer ainda que já foi recebido um pedido de ajuda. ------- Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às vinte e três horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, a qual será impressa em folhas com o verso em branco e que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente, tesoureiro, todos os vogais presentes e por mim que a secretariei. ----------

Rasurei "Dez ñ 3"

S. João da Madeira, 23 de fevereiro de 2021

Presidente: [illegible]

Secretário: António Luís Correia Costa

Tesoureiro: [illegible]

Vogais: [illegible]

[illegible]

Ricardo Santos

Ana Marisa Pinheiro Buaudão

DOC 1

Junta de Freguesia de São João da Madeira

S. João da Madeira

Situação Financeira - 01/01/2021 até 23/02/2021

Funcionário: Anabela Neves

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
Saldo em 01/01/2021		**82 906,06**
	DESPESAS	
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	18 110,04
02	Aquisição de bens e serviços	12 841,73
04	Transferências correntes	800,61
06	Outras despesas correntes	49,20
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	31 801,58
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	570,67
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	570,67
	TOTAL DE DESPESAS	**32 372,25**
	RECEITAS	
	RECEITAS CORRENTES	
01	Impostos diretos	529,05
04	Taxas, multas e outras penalidades	567,10
06	Transferências correntes	68 346,00
07	Venda de bens e serviços correntes	256,40
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	69 698,55
Saldo em 23/02/2021		**120 232,36**

- Deixo-vos uma sugestão de calendarização a ser debatida e revista na reunião:

Fases do projeto	Início	Fim	Meios de comunicação
Apresentação OP 2021 - Meios de comunicação	5 de abril		Nota de imprensa | Infomail? | Newsletter Associações
Apresentação de propostas	19 abril	19 maio	Anúncios redes sociais | Anúncios Jornais | Newsletter Associações
Sessão Online de Esclarecimento	20 abril		
Lista provisória de propostas	21 maio		
Análise técnica de propostas	19 maio	31 maio	
Publicação decisão preliminar das propostas a votação	1 junho		
Período de reclamações	1 junho	8 junho	
Divulgação final das propostas a votação	10 junho		
Votações	11 junho	30 junho	Anúncios redes sociais | Anúncios Jornais | Newsletter Associações
Apresentação dos projetos vencedores	1 julho		

- Deixo-vos uma base do que deverá ser o plano de comunicação do OP:

Fases do projeto	Recursos	Meios de comunicação
Apresentação OP 2021 - Meios de comunicação	Designer + Jornalista + Colaboradores	Nota de imprensa | Infomail? | Newsletter Associações
Apresentação de propostas	750,00 €	Anúncios redes sociais | Anúncios Jornais | Newsletter Associações
Sessão Online de Esclarecimento		
Lista provisória de propostas		
Análise técnica de propostas		
Publicação decisão preliminar das propostas a votação		
Periodo de reclamações		
Divulgação final das propostas a votação		
Votações	750,00 €	Anúncios redes sociais | Anúncios Jornais | Newsletter Associações
Apresentação dos projetos vencedores		

Dr3

Paula Gaio

De: Paula Gaio
Enviado: 6 de janeiro de 2021 11:45
Para: JUNTA FREGUESIA SJM
Cc: Jorge Sequeira; José Fonseca; Luis Oliveira
Assunto: Instituição de um CLAIM - transferência de competências para a Junta de Freguesia
Anexos: D.L. n.º 104-2018 - Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão.pdf; Lei-quadro_ Lei 50_de_2018 _ de 16 agosto.pdf

Ex.ma Sra. Presidente da Junta de Freguesia de S. João da Madeira,
Dra. Helena Couto,

Na sequência da comunicação, via telefone, da intenção de instituir um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) pela Junta de Freguesia de S. João da Madeira, procedo ao envio de legislação que atesta que esta ação é da competência dos órgãos municipais (cf. o disposto no art. 22.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais).

Acrescento que, de acordo com o disposto no art. 29.º, no ponto 1 e seguintes, da mesma Lei-quadro, os órgãos do município podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias, pelo que não nos iremos opor à possibilidade de transferir esta competência para a Junta de Freguesia.

Envio, ainda, o Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, também no domínio da instituição e gestão dos CLAIM, para além de outros dois domínios.

Assim sendo, com vista à apreciação em reunião da Câmara Municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal, solicito o envio dos seguintes documentos:
- pedido formal, pela Junta de Freguesia, da transferência de competências nesta matéria;
- proposta de contrato interadministrativo a celebrar, com a descrição do projeto e condições de implementação do mesmo.

Proponho que o contrato interadministrativo seja assinado na inauguração do espaço pelo que a celeridade no envio dos documentos será determinante, para se dar início a todo o processo.

Saudações cordiais,

Paula Gaio
Vereadora
E-mail: paulagaio@cm-sjm.pt
Tel: +351 256 200 200
Avenida da Liberdade
3701-956 S. João da Madeira
www.cm-sjm.pt